



**LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**1º SEMESTRE DE 2023**

**(Normativo: IFRS)**

Sociedade Aberta  
Sede: Estrada de S. Marcos, Nº 27 – S. Marcos - Cacém  
Capital Social: 9 334 831 Euros  
Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

---

## ÍNDICE

---

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

## 1.º SEMESTRE DE 2023

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresenta o Relatório e Contas relativo ao primeiro semestre de 2023, do qual constam o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa reportados a 30 de Junho de 2023 e o respetivo Anexo. De referir que, por se tratar de divulgação de formação intercalar, a mesma não foi auditada.

#### INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa.

A Lisgráfica SA é detida a 51% pela Rasográfica Lda, tendo em abril de 2020, a totalidade do capital desta empresa passado a ser detido, em 50% pela sociedade Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A. e 50% pela sociedade Columbia Systems LLP. Em consequência desta alteração, ocorreu em inícios de 2020 a recomposição dos Órgãos Sociais da Lisgráfica SA, com alteração parcial do Conselho de Administração.

Em 2018 a Lisgráfica apresentou um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em novembro de 2018, plano que foi homologado em fevereiro de 2019 e transitou em julgado no mesmo mês. As contas da Empresa divulgadas a 31 de dezembro de 2018 já refletiram os efeitos contabilísticos das medidas preconizadas no referido plano.

As contas da Empresa relativas ao primeiro semestre de 2023 refletem o registo da atualização do valor de desconto dos créditos abrangidos no mencionado plano de recuperação, no total de 367 mil euros.

Durante o primeiro semestre, a guerra na Ucrânia continuou a destabilizar os mercados mundiais e algumas cadeias de distribuição com um efeito no aumento dos preços da energia e de muitas matérias primas essenciais à atividade da Empresa.

No segundo trimestre de 2023, a economia portuguesa apresentou um crescimento face ao mesmo período de 2022. O contributo positivo da procura interna, apesar do contributo negativo da procura externa, proporcionou este comportamento da economia portuguesa.

A inflação média do segundo trimestre de 2023 situou-se em 4,4%, com uma variação homóloga de 3,4% em junho.

Contudo, o setor da indústria gráfica continuou a registar neste semestre uma queda provocada pela redução de tiragens das publicações periódicas e pela redução de investimento publicitário em papel por parte das grandes cadeias de distribuição. O aumento do preço do papel verificado em 2022 causou uma alteração de estratégia dos clientes de folhetos, o que resulta numa redução significativa da impressão de folhetos em 2023.

No período não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

## ATIVIDADE DA EMPRESA

No primeiro semestre de 2023, comparativamente com o período homólogo, verificou-se uma redução do nível de atividade com uma variação de 20%.

A decomposição de vendas por tipo de produto no semestre, e em relação ao período homólogo, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2023	2022	Var. 23/22 Em €	Var. 23/22 Em %
Revistas	1 544	1 682	(138)	-8,2%
Jornais/suplementos	995	1 107	(112)	-10,1%
Catálogos e Folhetos	1 203	1 982	(779)	-39,3%
Outros	338	333	5	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>4 080</b>	<b>5 103</b>	<b>(1 023)</b>	<b>-20,0%</b>

(Unidade - Milhar de Euros)

A análise por segmento confirma uma queda das vendas em geral, especialmente no segmento de Catálogos e Folhetos.

Em termos de produção de cadernos de 16 páginas no formato A4 (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma variação negativa em relação ao semestre homólogo, como se demonstra no quadro abaixo. Esta variação é superior às vendas, pois a empresa reviu os seus preços de venda durante o ano de 2022, por força do forte aumento verificado no ano do custo de energia e das matérias-primas, em especial o papel.

DESCRIÇÃO	2023	2022	Var. 23/22 Em €	Var. 23/22 Em %
Revistas	84 144 149	118 635 789	(34 491 640)	-29,1%
Jornais/suplementos	16 387 000	17 830 850	(1 443 850)	-8,1%
Catálogos e Folhetos	102 298 517	160 785 379	(58 486 862)	-36,4%
<b>TOTAL</b>	<b>202 829 666</b>	<b>297 252 018</b>	<b>(94 422 352)</b>	<b>-31,8%</b>

(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)

## ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional da Empresa com base na Demonstração do Rendimento Integral do período:

### **ATIVIDADE OPERACIONAL 1.º SEMESTRE 2023/2022**

DESCRIÇÃO	2023		2022		Var. 23/22	Var. 23/22
(Valores em milhares de Euros)					em €	em %
Vendas	4 080	100%	5 103	95%	(1 023)	-20,0%
Out. Proveitos Correntes	1	0%	12	5%	(11)	-91,7%
<b>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</b>	<b>1</b>	<b>4 081</b>	<b>5 115</b>		<b>-1 034</b>	<b>-20,2%</b>
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)	(1 384)	34%	(1 736)	30%	(352)	-20,3%
Fornecimentos e Serv. Externos	(727)	18%	(1 270)	35%	(543)	-42,8%
Custos Com Pessoal	(1 901)	47%	(2 000)	33%	(99)	-5,0%
Depreciações, Amortizações e Ajustamentos	(333)	8%	(526)	8%	(193)	-36,7%
Perdas por Imparidade	6	0%	1	8%	(5)	500,0%
Outros Custos Correntes	(96)	2%	(101)	2%	(5)	-5,0%
<b>TOTAL CUSTOS CORRENTES</b>	<b>2</b>	<b>(4 435)</b>	<b>(5 632)</b>		<b>(1 197)</b>	<b>-21,3%</b>
<b>RESULT. CORRENTE DAS OPERAÇÕES- €</b>	<b>3</b>	<b>(354)</b>	<b>(517)</b>		<b>163</b>	<b>31,5%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE - %</b>		<b>-8,7%</b>	<b>-10,1%</b>		<b>-15,8%</b>	
Proveitos/Custos não Recorrentes	4	178	(249)		(427)	
Imparidades Out. Créditos + Out. Provisões	5	0	0		0	
<b>RESULTADO OPERACIONAL - €</b>	<b>6</b>	<b>(176)</b>	<b>(766)</b>		<b>590</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL / Total Proveitos Correntes - %</b>		<b>-4,3%</b>	<b>-15,0%</b>		<b>-57,1%</b>	
<b>EBITDA - €</b>	<b>7</b>	<b>-21</b>	<b>9</b>		<b>-30</b>	<b>-333,3%</b>
<b>EBITDA / Total Proveitos Correntes - %</b>		<b>-0,5%</b>	<b>0,2%</b>		<b>2,9%</b>	

3= (Resultado Corrente) 1+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Amortizações e Ajustamentos - Prov/Custos Não Recorrentes - Imparidades Out. Créditos

Os Proveitos Correntes no semestre situaram-se em cerca de 4,1 milhões de euros, dos quais 100% provêm diretamente das vendas, comparativamente a idêntico período de 2022 a variação é de aproximadamente -20%.

Os Custos Correntes registam um decréscimo idêntico, com uma variação percentual de -21,3%, motivado essencialmente pela redução de atividade.

Os Custos/Proveitos Operacionais considerados não correntes, no valor de +178 milhares de euros, dizem respeito à mais valia resultante da venda de um equipamento de impressão e da atualização do justo valor da dívida a terceiros englobada no Plano de Recuperação e outros custos/proveitos não relacionados com a atividade registados neste semestre.

O Resultado Corrente (resultado decorrente das operações), apurado no primeiro semestre de 2023, regista uma melhoria dos resultados de cerca de 163 milhares de euros, quando comparado com idêntico período de 2022.

O Cash Flow Operacional (EBITDA) é negativo, registando uma deterioração, situando-se nos -21 milhares de euros.

Esta queda reflete o clima adverso da atividade, motivado pela subida generalizada dos preços dos produtos (nomeadamente das matérias-primas e subsidiárias e energia) e ainda pelo desinvestimento das cadeias de distribuição nos produtos de papel, que se traduziu numa redução muito significativa de atividade.

### COMPARAÇÃO DE RESULTADOS DO 1.º SEMESTRE 2023/2022

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de euros)	2023	2022	Var. 23/22 em €	Var. 23/22 em %
Resultado Corrente	(354)	(517)	163	32%
Resultado Operacional	(176)	(766)	590	77%
Resultado Financeiro	(476)	(534)	58	11%
Imposto S/ Rendimento	81	111	(30)	-27%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(571)</b>	<b>(1 189)</b>	<b>618</b>	<b>52%</b>

Os Resultados Líquidos do primeiro semestre de 2023 melhoraram substancialmente, com este indicador a apresentar uma variação positiva de 618 milhares de euros.

### COMPARAÇÃO DE RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA - 2023/2022

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022	Var. 23/22 em €	Var. 23/22 em %
Ativos Não Correntes	4 051	4 420	(369)	-8%
Ativos Correntes	1 068	747	321	43%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5 119</b>	<b>5 167</b>	<b>(48)</b>	<b>-1%</b>
Capital Próprio	-21 337	-20 766	(571)	3%
Passivos Não Corrente	18 607	18 687	(80)	0%
Passivo Corrente	7 849	7 246	603	8%
<b>TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO</b>	<b>5 119</b>	<b>5 167</b>	<b>(48)</b>	<b>-1%</b>

As principais variações ocorridas são:

- Ativos não Correntes: a diminuição é devido ao efeito das depreciações ocorridas no período;
- Ativos Correntes: a variação é essencialmente nas dívidas a receber de clientes (249 milhares de euros) decorrente da dívida de novos clientes, redução dos adiantamentos de clientes e aumento do prazo de recebimento.
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio mantém-se negativo;
- Passivo Global: a variação é positiva e deve-se ao aumento do prazo de pagamento junto de alguns fornecedores.

Durante o semestre, a Empresa continuou a cumprir na íntegra as contribuições correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

## **PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE**

No setor em que a Lisgráfica opera sente-se uma pressão muito grande sobre os editores e empresas de distribuição, por força do ainda elevado preço do papel.

Durante o primeiro semestre de 2023, o preço do papel continuou a descer, mas está ainda muito longe dos valores que eram praticados em 2021. A evolução do preço desta matéria-prima ainda condicionará a atividade do segundo semestre de 2023.

A Lisgráfica está a fazer um caminho de ajustamento da sua capacidade produtiva. A margem do negócio tem que se ser conservada, pelo que muitos produtos poderão deixar de ser produzidos.

O ajustamento do passivo e do serviço da dívida terá que ser concretizado para garantir a viabilidade da Empresa. Há possibilidade de crescimento no mercado editorial mas tudo dependerá da evolução do preço do papel.

No segundo semestre de 2023, continuará em curso a redução do número de efetivos a trabalhar na Empresa para um número compatível com a sua carteira de encomendas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Conselho de Administração agradece, também, a todos os Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste período.

São Marcos, 26 de setembro de 2023

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

Em 2018 a Empresa apresentou, um Plano de Recuperação com referência às dívidas existentes a 31 de agosto de 2018, que foi aprovado por larga maioria de credores. O referido Plano foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra e transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação apresentado no âmbito do processo de insolvência ter ocorrido em fevereiro de 2019, à data de 31 de dezembro de 2018, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores que votou desfavoravelmente o tenha feito, tornou-se altamente provável que o plano apresentado pela Lisgráfica viesse a ser homologado pelo tribunal. Desta forma, a Administração decidiu preparar as Demonstrações Financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2018 refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

No primeiro semestre de 2023, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve o impacto nos resultados da Empresa, conforme segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Correção do perdão de dívida	10 314	-
Descontos da dívida (atualizações, regularizações e alterações de estimativas)	(367 455)	(504 771)
Impostos diferidos ativos	-	-
Impostos diferidos passivos	82 677	113 574
	<u>(274 464)</u>	<u>(391 197)</u>

Os efeitos da mensuração do Plano de insolvência estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o semestre, a Empresa no âmbito dos acordos efetuados, cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de setembro de 2023.

Os acionistas têm capacidade para alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido aprovadas para emissão.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, Lda. e Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2023 são, na sua totalidade, comparáveis com as do ano anterior.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A Lisgráfica adotou os IFRS na elaboração das demonstrações financeiras individuais pela primeira vez no exercício de 2022, pelo que nos termos do disposto no IFRS 1 – Primeira Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS 1"), se considera que a transição dos princípios contabilísticos portugueses para o normativo internacional se reporta a 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentadas para efeitos comparativos, foram igualmente preparadas de acordo com aqueles princípios, considerando adicionalmente as disposições do IFRS 1 na determinação dos ajustamentos efetuados à data de 1 de janeiro de 2021 (data de transição).

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2022.

Apesar de a Empresa apresentar capitais próprios negativos, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas asseguram a sustentabilidade da atividade da Empresa, sustentando igualmente o fator de continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

## 2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

### **2.2.1. Normas, interpretações, emendas e revisões cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração) – Esta alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID 19 até 30 de Junho de 2022.
- b) IAS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Estabelece que as receitas da venda de itens em data anterior ao ativo fixo tangível estar disponível para o uso pretendido não podem ser deduzidas ao custo do ativo. Tais receitas devem ser reconhecidas em resultados, tal como os custos incorridos com a produção desses itens. Esta alteração é aplicada retrospectivamente, mas apenas para ativos que ficam disponíveis para o uso pretendido em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- c) IAS 37 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Clarifica que, para efeitos de avaliação sobre se um contracto é oneroso, os custos para cumprir com o contracto incluem todos os custos diretamente relacionados com o contracto (custos incrementais do contracto e uma imputação de outros custos incorridos com atividades necessárias para cumprir com o contracto).
- d) IFRS 3 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Introduce novas exceções aos princípios de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, em linha com a estrutura conceptual revista. Clarifica que o adquirente deve aplicar a definição de passivo da IAS 37 para determinar quais as obrigações presentes existentes na data da aquisição em resultado de acontecimentos passados e que deve aplicar os critérios da IFRIC 21 para determinar se uma obrigação de efetuar pagamentos ao estado existe na data da aquisição. Clarifica ainda que o adquirente não deve reconhecer ativos contingentes na data da aquisição.

- e) Melhorias às normas 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Contempla as seguintes alterações: (i) IFRS 1 – simplifica a aplicação da IFRS 1 por uma subsidiária que adota as IFRS posteriormente à sua empresa-mãe; (ii) IFRS 9 – clarifica quais os honorários a incluir no teste dos 10% para efeitos de reconhecimento de passivos financeiros; (iii) exemplos ilustrativos da IFRS 16 – retira o exemplo de pagamentos efetuados pelo locador relativamente a obras promovidas pelo locatário; e (iv) IAS 41 – retira o requisito de excluir fluxos de caixa relacionados com impostos no cálculo do justo valor.

A adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões não teve impacto material das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

### **2.2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em 1 de Janeiro de 2023:**

- a) IFRS 17 – Contractos de seguro (nova). Esta norma, de aplicação obrigatória nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contractos de seguro, contractos de resseguro e contractos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”), ou num modelo simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.
- b) IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Clarifica que a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes é unicamente baseada no direito de a entidade diferir a sua liquidação na data de relato. Esse direito deve ser incondicional e substantivo. Clarifica ainda que a transferência de instrumentos de capital próprio da própria entidade é tratada como uma liquidação de passivos, a menos que tal resulte do exercício de uma opção de conversão que cumpra com a definição de instrumento de capital próprio.
- c) IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração (igualmente no IFRS Practice Statement 2) clarifica que a informação relativa a uma política contabilística é material quando a sua omissão impossibilita os utentes de compreender outras informações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras. Clarifica ainda que não existe obrigatoriedade de divulgação de informações imateriais.
- d) IAS 8 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração introduz a definição de estimativa contabilística e clarifica de que forma a mesma se distingue de alterações de políticas contabilísticas. Assim, as estimativas contabilísticas são definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizados para concretizar os objetivos de uma política contabilística.

- e) IAS 12 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – De acordo com esta alteração, as entidades passam a ser obrigadas ao reconhecimento de impostos diferidos relativamente a determinadas transações, quando o seu reconhecimento inicial origine montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis. Enquadram-se nesta situação transações relacionadas com o reconhecimento de direitos de uso e de passivos da locação e também as relacionadas com o reconhecimento de provisões para desmantelamento ou afins e a sua capitalização no custo dos ativos relacionados. Assim, estas diferenças temporárias deixam de estar abrangidas pela isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação desta alteração, reportado ao início do período comparativo mais antigo relatado, é reconhecido no correspondente saldo de inicial da rubrica de resultados transitados.

### **2.2.3. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:**

- a) IFRS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024) – De acordo com esta alteração, é clarificado que o direito de usar retido (e passivo) no âmbito de uma transação de *sale & leaseback* em que a locação tem unicamente pagamentos variáveis é inicialmente mensurado pelo valor presente da melhor estimativa dos pagamentos variáveis futuros. Subsequentemente, o passivo da locação deve ser mensurado assumindo que os pagamentos variáveis estimados se concretizam. Qualquer diferença entre os pagamentos estimados e os pagamentos efetivamente ocorridos é reconhecida de imediato em resultados do período.

Não é expectável que a adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiros da Empresa.

## 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são preparadas na sua moeda funcional, o Euro, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda de relato da Empresa é o Euro.

## 2.4 Ativos intangíveis

### a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre (i) o valor agregado do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida, mensurado ao seu justo valor ou ao valor da sua quota-parte nos ativos líquidos da adquirida, e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto *goodwill*

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Software	3
Direitos contratuais	(a)

(a) De acordo com os respetivos contratos

## 2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

## 2.6 Imparidade de ativos

A Empresa efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash-flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo justo valor menos custos para vender e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral.

O *Goodwill*, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

## 2.7 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Entidade detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Empréstimos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Entidade não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Entidade tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

As locações operacionais são reconhecidas no balanço, no início do contrato, através do registo de um direito de uso sobre os ativos em locação, na rubrica de "Ativos intangíveis" e um passivo de locação correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros das rendas de locação, na rubrica de "Empréstimos obtidos".

Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais de curto prazo e de ativos de baixo valor, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

## 2.8 Inventários

Os inventários da Empresa correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

## 2.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;

c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para os passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

#### *Reconhecimento e mensuração*

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

#### *Desreconhecimento dos ativos financeiros*

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Lisgráfica tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

#### *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando este tipo de ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício. A Lisgráfica regista estes ativos na rubrica "Investimentos financeiros".

#### *Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado*

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

## *Imparidades de contas a receber*

Para os saldos de clientes e outras contas a receber decorrentes da atividade comercial, a Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e a perda estimada de valor que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

## 2.10 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

## 2.11 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 19). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

## 2.12 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.13 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

### 2.14 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

### 2.15 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

## 2.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

#### 2.17 Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa. O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Empresa considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

No que respeita aos "Ativos de contratos de clientes" ou "Passivos de contratos de clientes", são classificadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", na Demonstração da Posição Financeira.

#### 2.18 Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### 2.19 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

## 2.20 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

A Lisgráfica apresenta um segmento operacional, o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão da Empresa é o Conselho de Administração.

## 2.21 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

## 2.22 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

### 2.23 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, conforme o âmbito do benefício obtido. O financiamento constitui um passivo mensurado ao custo amortizado e é apresentado, como empréstimos obtidos na rubrica de outros financiamentos. O benefício gerado pela taxa de desconto bonificada é reconhecido na rubrica de custos e proveitos financeiros líquidos.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

### 2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

### 2.25 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

### **Imparidades de clientes e outras contas a receber**

#### ***Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018***

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. (Ver Nota 2.10.1)

### **Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)**

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

**Impostos diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

**Provisões**

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

**3. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES**

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Revistas	1 544 212	1 681 878
Jornais e suplementos	995 012	1 106 858
Catálogos e folhetos	1 202 709	1 981 786
Livros	142 847	32 549
Outros	195 447	300 393
	<u>4 080 227</u>	<u>5 103 464</u>

Em 30 de junho de 2023 esta rubrica inclui o montante de 86.037 euros (2022: 169.343 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 26).

#### 4. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Imputação de gastos	-	7 864
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	112 605	11 404
Regularização perdão da dívida:		
Outros	10 877	-
Regularização desconto perdão da dívida:		
Estado e outros entes públicos (a) (Nota 22)	233 866	-
Correções relativas a exercícios anteriores	116 154	1
Outros rendimentos operacionais	64	3 932
	<u>473 566</u>	<u>23 201</u>

(a) Em 2023 foi formalizado o acordo de pagamento em prestações com a Segurança Social relativamente à dívida em mora. Com a formalização deste acordo, foi registado o efeito positivo do desconto da dívida valor de 233.866 euros.

#### 5. GASTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, esta rubrica foi determinada como segue:

	30 de junho de 2023			30 de junho de 2022		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais (Nota 14)	-	77 975	77 975	-	57 219	57 219
Compras	-	1 382 065	1 382 065	-	21 425	21 425
Transferências	4 783	(7 492)	(2 709)	31 377	1 747 728	1 779 105
Existências finais (Nota 14)	-	(73 474)	(73 474)	-	(122 136)	(122 136)
	<u>4 783</u>	<u>1 379 074</u>	<u>1 383 857</u>	<u>31 377</u>	<u>1 704 236</u>	<u>1 735 613</u>

6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Subcontratos (a)	81 207	155 694
Eletricidade (b)	249 352	436 166
Gás Natural (b)	134 883	350 747
Combustíveis e outros fluidos	11 839	12 378
Deslocações, estadas e transportes	34 766	67 035
Despesas de representação	355	572
Conservação e reparação	38 919	44 701
Trabalhos especializados:	72 448	92 973
Serviços de auditoria	14 979	16 287
Serviços de informática	16 881	15 066
Serviços jurídicos	7 097	12 483
Outros trabalhos especializados	33 491	49 137
Seguros	19 048	18 725
Vigilância e segurança	181	405
Limpeza, higiene e conforto	24 645	30 094
Comissões	24 000	39 000
Comunicações	12 685	10 244
Outros	47 584	11 834
	<u>751 912</u>	<u>1 270 568</u>

(a) A redução verificada na rubrica de "Subcontratos" deveu-se a uma menor necessidade de subcontratação de serviços de impressão e acabamento a entidades externas, decorrente duma alteração de estratégia comercial combinada com redução de atividade.

(b) Verificou-se uma redução significativa dos preços de energia em 2023 comparativamente com o mesmo período do ano anterior, que conjuntamente com a redução de atividade, resultou numa forte diminuição do custo de eletricidade e gás natural.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as transações com as partes relacionadas foram como segue:

	Eletricidade	Contrato de consultoria energética	Contrato apoio comercial e industrial	Transporte de mercadorias	Total
Acionistas:					
Gestprint	-	-	24 000	5 032	29 032
Participantes:					
Flat Field	263 615	12 000	-	-	275 615
	<u>263 615</u>	<u>12 000</u>	<u>24 000</u>	<u>5 032</u>	<u>304 647</u>

## 7. GASTOS COM O PESSOAL

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os gastos com o pessoal foram como se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	38 667	43 500
Pessoal	1 382 956	1 406 021
Encargos sobre remunerações	334 444	382 549
Indemnizações	3 156	14 456
Outros gastos com o pessoal	149 458	168 336
	<u>1 908 681</u>	<u>2 014 862</u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o número de pessoas ao serviço era, respetivamente, de 137 e 142 empregados.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os "Outros gastos com o pessoal" respeitam essencialmente a gastos com senhas de refeição.

## 8. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Gastos Operacionais" em 30 de junho de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Impostos (a)	8 368	10 574
Correções relativas a exercícios anteriores	3 475	284
Multas e outras penalidades	8 708	10 910
Abate de ativos fixos tangíveis	-	46 707
Juros de mora suportados:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 23)	28 080	8 693
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	215	1 221
Atualização desconto da dívida:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 23)	68 415	80 187
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	161 405	56 985
Indemnizações a liquidar ao pessoal (Nota 22)	4 638	25 652
Impresa Publishing (Nota 22)	11 795	11 090
Rappel a pagar a clientes (Nota 15)	3 698	217
Helvética	11 119	10 454
Sindicatos	192	180
Outros	48 476	83 689
	<u>358 584</u>	<u>346 843</u>

(a) Nesta rubrica são registados os gastos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias e outras taxas.

9. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os gastos e rendimentos financeiros dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	134 696	211 326
Perdas em investimentos financeiros	-	1 537
<u>Desconto da dívida:</u>		
Empréstimos bancários (Nota 19)	296 365	284 122
Locações financeiras (Nota 20)	33 213	26 103
IAPMEI (Nota 19)	4 861	4 571
Empréstimos de clientes (Nota 19)	5 620	5 210
<u>Regularização de perdão da dívida do Plano de Recuperação:</u>		
Locações financeiras (Nota 20)	5 732	-
Outros gastos financeiros	1 054	905
	<u>481 541</u>	<u>533 774</u>
 <u>Rendimentos financeiros:</u>		
Perdão dívida - Empréstimos obtidos		
Empréstimos bancários (Nota 19)	5 169	-
	<u>5 169</u>	<u>-</u>
Rendimentos/gastos financeiros, líquidos	<u>(476 372)</u>	<u>(533 774)</u>

a) Inclui, 44.297 euros (2022: 54.258 euros) relacionados com direitos de uso (IFRS 16).

10. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 30 de junho de 2023, foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Desconto das dívidas - Plano de Recuperação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	2 081 967	2 081 967
Aumento em resultados	-	-	82 677	82 677
Redução em resultados	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	-	-	1 999 290	1 999 290

Em 30 de junho de 2023, os passivos por impostos diferidos de valor nulo, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo a Empresa optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa da Empresa é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

#### Outras informações:

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Empresa foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados veio reclamar das correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária.

Adicionalmente, a Autoridade Tributária procedeu à correção da matéria relativa aos exercícios de 2013, 2015 e 2017, dos quais a Empresa veio impugnar o montante de 396.830 euros, 757.199 euros e 83.383 euros, respetivamente. Estas impugnações suportam-se na análise e parecer dos seus advogados.

Em virtude de nesses anos ser possível a dedução de 75% de prejuízos fiscais de anos anteriores o efeito no imposto (IRC + derrama), a pagar, antes dos juros de mora e compensatórios, será aproximadamente de 68.417 euros.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

## 11. ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOBRE DIREITOS DE USO

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis e ativos sobre direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

	30 de junho de 2023			Total
	Software	Direitos contratuais (i)	IFRS 16 (ii)	
<u>Ativo bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	138 009	4 647 416	1 545 128	6 330 553
Aquisições	-	-	-	-
Abates / regularizações	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	138 009	4 647 416	1 545 128	6 330 553
<u>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(138 009)	(4 592 416)	(650 580)	(5 381 005)
Amortizações do exercício	-	(55 000)	(81 323)	(136 323)
Abates / alienações	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	(138 009)	(4 647 416)	(731 903)	(5 517 328)
Valor líquido em 30 de junho de 2023	-	-	813 225	813 225

	31 de dezembro de 2022			
	Software	Direitos contratuais (i)	IFRS 16 (ii)	Total
<u>Ativo bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	138 009	4 647 416	1 655 096	6 440 521
Aquisições	-	-	-	-
Abates / regularizações	-	-	(109 968)	(109 968)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	138 009	4 647 416	1 545 128	6 330 553
<u>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(138 009)	(4 231 128)	(521 771)	(4 890 908)
Amortizações do exercício	-	(361 288)	(166 407)	(527 695)
Abates / alienações	-	-	37 598	37 598
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(138 009)	(4 592 416)	(650 580)	(5 381 005)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	55 000	894 548	949 548

(i) Esta rubrica inclui direitos contratuais no montante de 8.984.959 euros, determinados no decurso do processo de fusão e outros direitos contratuais adquiridos, no montante de 3.360.062 euros, correspondentes ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros (Nota 22).

(ii) Direitos de uso do contrato de arrendamento das instalações em São Marcos, Cacém, de acordo com a IFRS 16.

A responsabilidade relativa a estes contratos encontra-se refletida na rubrica de Passivo de locação (Nota 20), e encontra-se repartida pelo passivo corrente e não-corrente, consoante as datas de vencimento das prestações se situem, respetivamente, a menos de um ano ou mais de um ano.

As locações operacionais que não preenchem os requisitos previstos na IFRS.16, caso das locações de curto prazo e de baixo valor, não integram o ativo, estando o respetivo gasto incluído na demonstração de resultados, na rubrica "Fornecimentos e serviços externos.

Os direitos contratuais de impressão estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos.

## 12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos nos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

30 de junho de 2023							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	595 996	21 972 104	264 448	143 021	438 244	3 375	23 417 188
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	4 000	-	154	-	-	4 154
Abates / alienações	-	(6 197 212)	-	-	-	-	(6 197 212)
Outras regularizações	-	-	-	-	-	(3 375)	(3 375)
Saldo em 30 de junho de 2023	595 996	15 778 892	264 448	143 175	438 244	-	17 220 755
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(238 075)	(19 195 098)	(264 448)	(142 071)	(114 746)	-	(19 954 438)
Reforços	(29 799)	(166 214)	-	(169)	(344)	-	(196 526)
Abates / alienações	-	6 159 817	-	-	-	-	6 159 817
Saldo em 30 de junho de 2023	(267 874)	(13 201 495)	(264 448)	(142 240)	(115 090)	-	(13 991 147)
Valor líquido em 30 de junho de 2023	328 122	2 577 397	-	935	323 154	-	3 229 608

31 de dezembro de 2022							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	595 996	23 208 570	330 078	143 797	504 501	3 375	24 786 317
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	-	1 170	-	-	1 170
Abates / alienações	-	(1 236 466)	(65 630)	(1 946)	(66 257)	-	(1 370 299)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	595 996	21 972 104	264 448	143 021	438 244	3 375	23 417 188
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(178 475)	(20 045 326)	(330 078)	(143 741)	(114 059)	-	(20 811 679)
Reforços	(59 600)	(386 237)	-	(276)	(687)	-	(446 800)
Abates / alienações	-	1 236 465	65 630	1 946	-	-	1 304 041
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(238 075)	(19 195 098)	(264 448)	(142 071)	(114 746)	-	(19 954 438)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	357 921	2 777 006	-	950	323 498	3 375	3 462 750

Em 2023 foi alienado um equipamento de impressão que se encontrava excedentário, pelo montante de 150.000 euros, tendo sido apurada uma mais valia contabilística de 112.605 euros. O equipamento alienado tinha um contrato de locação financeira que foi liquidado antecipadamente junto da instituição financeira.

Durante o primeiro semestre de 2023, foi abatido um conjunto de equipamentos no valor bruto de 519.667 euros, com valor líquido contabilístico nulo, relativos a equipamentos obsoletos.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa mantém os seguintes bens adquiridos em regime de locação financeira:

30 de junho de 2023			
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	7 234 028	(5 233 549)	2 000 479

  

31 de dezembro de 2022			
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	11 806 220	(9 700 486)	2 105 734

Para além dos bens em regime de locação financeira e os referidos na Nota 27, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis.

### 13. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

30 de junho de 2023				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda. ("Rasográfica") (Nota 26) (b)	2 355 411	-	(2 355 411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1 580 223	-	(1 580 223)	-
Gestigráfica SGPS, S.A.	430 000	-	(430 000)	-
Grafimadeira, S.A. (Nota 21) (c)	237 139,00	-	(237 139,00)	-
	4 602 773	-	(4 602 773)	-

  

31 de dezembro de 2022				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de imparidade (Nota 22)	Valor Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda. ("Rasográfica") (Nota 26) (b)	2 355 411	-	(2 355 411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1 580 223	-	(1 580 223)	-
Gestigráfica SGPS, S.A.	430 000	-	(430 000)	-
Grafimadeira, S.A. (Nota 21) (c)	237 139	-	(237 139)	-
	4 602 773	-	(4 602 773)	-

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex – ESAF). Face ao elevado risco de incobrabilidade, a Empresa tem registada uma perda por imparidade pela totalidade do crédito.
- (b) Em 2019, face à antiguidade deste saldo com a Rasográfica respeitante à caução ao abrigo de contrato de arrendamento e elevado risco de incobrabilidade, a Empresa decidiu constituir imparidade pela totalidade do crédito.
- (c) Em face da morosidade do processo de execução das garantias, a Administração da Lisgráfica considerou prudente o reforço da perda por imparidade em 170.528 euros (Nota 21).

#### 14. EXISTÊNCIAS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 21)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 21)	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	73 474	-	73 474	77 975	-	77 975
	73 474	-	73 474	77 975	-	77 975

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

15. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		
	Valor bruto	Perdas de Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>			
Cientes	11 158 503	(11 158 503)	-
Rappel a liquidar	-	-	-
	<u>11 158 503</u>	<u>(11 158 503)</u>	<u>-</u>
<u>Correntes:</u>			
Cientes	780 534	-	780 534
Adiantamento de Clientes	(462 875)	-	(462 875)
Rappel a liquidar	(45 228)	-	(45 228)
	<u>272 431</u>	<u>-</u>	<u>272 431</u>
Total	<u>11 430 934</u>	<u>(11 158 503)</u>	<u>272 431</u>
	31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto	Perdas de Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>			
Cientes	11 164 456	(11 164 456)	-
Rappel a liquidar	-	-	-
	<u>11 164 456</u>	<u>(11 164 456)</u>	<u>-</u>
<u>Correntes:</u>			
Cientes	473 847	-	473 847
Adiantamento de Clientes	(413 414)	-	(413 414)
Rappel a liquidar	(38 676)	-	(38 676)
	<u>21 757</u>	<u>-</u>	<u>21 757</u>
Total	<u>11 186 213</u>	<u>(11 164 456)</u>	<u>21 757</u>

Os saldos não correntes correspondem a dívidas que se encontram a ser regularizadas a médio e longo prazo e não vencem juros.

16. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		
	Valor bruto	Desconto valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	119 011	-	119 011
Rasográfica (Nota 26)	191 567	-	191 567
Devedores por diferimento de gastos:			
Seguros	6 006	-	6 006
Tickets de restaurante	12 008	-	12 008
Outros diferimentos	12 602	-	12 602
Imposto sobre o valor acrescentado	101 256	-	101 256
Adiantamentos a fornecedores	44 789	-	44 789
Adiantamentos ao pessoal	16 012	-	16 012
	<u>503 251</u>	<u>-</u>	<u>503 251</u>

  

	31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto	Desconto valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	118 346	-	118 346
Rasográfica (Nota 26)	106 043	-	106 043
Devedores por diferimento de gastos:			
Seguros	13 734	-	13 734
Tickets de restaurante	12 580	-	12 580
Outros diferimentos	5 816	-	5 816
Imposto sobre o valor acrescentado	98 096	-	98 096
Adiantamentos a fornecedores	62 809	-	62 809
Adiantamentos ao pessoal	2 020	-	2 020
	<u>419 444</u>	<u>-</u>	<u>419 444</u>

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas é como segue:

	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022
Numerário	928	268
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>6 617</u>	<u>16 356</u>
Caixa e depósitos bancários	<u>7 545</u>	<u>16 624</u>
Descobertos bancários (Nota 19)	<u>(2 145)</u>	<u>(5 390)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>5 400</u>	<u>11 234</u>

18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Aplicação resultado 2022	Resultado líquido do período	Outros movimentos	Saldo em 30 de junho de 2023
Capital	9 334 831	-	-	-	9 334 831
Ações próprias	(53 410)	-	-	-	(53 410)
Reserva legal	1 866 966	-	-	-	1 866 966
Resultados transitados	(29 959 643)	(1 954 647)	-	-	(31 914 290)
Resultado consolidado líquido do período	<u>(1 954 647)</u>	<u>1 954 647</u>	<u>(571 365)</u>	<u>-</u>	<u>(571 365)</u>
	<u>(20 765 903)</u>	<u>-</u>	<u>(571 365)</u>	<u>-</u>	<u>(21 337 268)</u>

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações, com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº. de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, Lda.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Gestão de Com. e Indústrias Gráficas e Afins S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	19 276 984	10,33%
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa detinha 1.335.246 ações próprias.

Reserva legal: A legislação estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Esta rubrica resulta da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

## 19. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2023</u>		<u>31 de dezembro de 2022</u>	
	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>
Financiamentos bancários (a)	9 437 235	1 110 144	9 209 666	1 083 336
Outros financiamentos (b)	345 591	26 046	345 897	17 323
Descobertos bancários	-	2 145	-	5 390
Juros a liquidar	-	267 104	-	199 505
Outros	-	180	-	59 500
	<u>9 782 826</u>	<u>1 405 619</u>	<u>9 555 563</u>	<u>1 365 054</u>

- (a) Montantes relativos a financiamentos que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 30 de junho de 2023.

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas da seguinte forma:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses:

- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

Excetuam-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência é de 6 meses.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	30 de junho de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total
Ares Lusitani (ex-BCP) (i)	7 263 538	897 476	8 161 014	7 032 032	904 464	7 936 496
Millennium BCP (i)	527 541	67 913	595 454	510 133	68 443	578 576
Álgebra Capital (Ex-NB) (i)	234 585	29 374	263 959	231 062	29 604	260 666
Hefesto (Ex-Santander) (i)	648 947	49 755	698 702	662 282	31 984	694 266
Parvalorem (Ex-Banco Efisa) (i)	134 313	10 298	144 611	134 080	6 554	140 634
Arrow Global (ex-Barclays) (i)	205 623	16 061	221 684	208 929	10 402	219 331
CGD (i)	340 651	32 716	373 367	349 259	27 716	376 975
Fonteos (Ex-Montepio) (i)	82 037	6 551	88 588	81 889	4 169	86 058
	<u>9 437 235</u>	<u>1 110 144</u>	<u>10 547 379</u>	<u>9 209 666</u>	<u>1 083 336</u>	<u>10 293 002</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos concedidos pelas entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto, com referência a 30 de junho de 2023 e 2022. A aplicação do Plano de Recuperação / desconto da dívida na rubrica de empréstimos bancários, provocou o seguinte impacto nas demonstrações financeiras:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Desconto da dívida (Nota 9)	(296 365)	(284 122)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 9)	5 169	-
	<u>(291 196)</u>	<u>(284 122)</u>

Os montantes vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

(b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	165 396	11 492	176 888
Cientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	180 195	14 554	194 749
	<u>345 591</u>	<u>26 046</u>	<u>371 637</u>

	31 de dezembro de 2022		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	163 967	8 060	172 027
Cientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	181 930	9 263	191 193
	<u>345 897</u>	<u>17 323</u>	<u>363 220</u>

(i) O saldo desta dívida teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica nos anos de 1996 e 1998.

Ao longo dos anos a Empresa procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 30 de junho de 2023 o montante em dívida (capital + juros) era de 251.141 euros. Este montante tem um período de carência de 24 meses após ao mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

A taxa de desconto utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

(ii) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante referido relativo a empréstimos obtidos junto destes.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

## 20. LOCAÇÕES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	707 830	67 037	707 283	60 702
	<u>707 830</u>	<u>67 037</u>	<u>707 283</u>	<u>60 702</u>

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes planos:

- (a) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- (b) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a). Exceção-se o Millennium BCP e o Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses.

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica de Credores por locações financeiras regista o seguinte impacto resultante do Plano de Insolvência:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Desconto da dívida (Nota 9)	(33 213)	(26 103)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 9)	<u>(5 732)</u>	<u>-</u>
	<u>(38 945)</u>	<u>(26 103)</u>

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Harris 600, contratos celebrados com o Millennium BCP e BNP Lease, respetivamente.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

## 21. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	30 de junho de 2023		
	Cientes e contas a receber (Nota 15)	Outros ativos não correntes (Nota 13)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11 182 709	4 633 821	15 816 530
Aumentos	-	-	-
Reduções	(5 953)	-	(5 953)
Utilizações	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	11 176 756	4 633 821	15 810 577

  

	31 de dezembro de 2022		
	Cientes e contas a receber (Nota 15)	Outros ativos não correntes (Nota 13)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8 491 765	4 106 162	12 597 927
Aumentos	115 318	527 659	642 977
Reduções	(12 156)	-	(12 156)
Utilizações	2 587 782	-	2 587 782
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11 182 709	4 633 821	15 816 530

Em 30 de junho de 2023 o saldo por imparidades a receber de clientes engloba 18.253 euros, relativos à aplicação da IFRS 9.

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Passivo	Passivo	Passivo	Passivo
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Contrato de impressão (a)	378 210	30 547	381 850	19 441
Indemnizações a liquidar (c)	-	1 729 728	-	1 492 438
Sector Público Estatal (b)	1 365 496	550 511	1 417 031	693 099
Direitos de uso	969 091	-	1 044 795	-
Outros	349 527	-	348 466	-
	<u>3 062 324</u>	<u>2 310 786</u>	<u>3 192 142</u>	<u>2 204 978</u>

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão (Nota 11).

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Nota 8):

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
	Atualização valor desconto	Atualização valor desconto
Contrato de impressão	(11 795)	(11 090)
Indemnizações a liquidar	(4 638)	(25 652)
Sector Publico Estatal	(161 405)	(56 985)
	<u>(177 838)</u>	<u>(93 727)</u>

(b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica do Sector Público Estatal tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Passivo		Passivo	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
Segurança Social (i)	1 163 389	396 613	1 212 935	169 465
Autoridade Tributária (ii)	202 107	35 188	204 096	35 188
Segurança Social	-	81 514	-	444 044
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	-
Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais (iii)	-	37 196	-	43 974
Outros	-	-	-	428
	<u>1 365 496</u>	<u>550 511</u>	<u>1 417 031</u>	<u>693 099</u>

(i) Com a situação de homologação do Plano de Recuperação, as dívidas existentes vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado, isto é, perdão de juros de 80% e liquidação de capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

- 1ª. à 18ª. Prestação	25% de (1/150)
- 19ª. à 36ª. Prestação	50% de (1/150)
- 37ª. à 54ª. Prestação	75% de 1/150
- 55ª. à 150ª. Prestação	100% do valor da dívida / 96

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

No que se refere ao plano prestacional da Segurança Social no âmbito do Plano de Recuperação, durante o ano de 2022 foi formalizado o acordo com a Segurança Social, embora ainda se aguarde que Tribunal fixe o valor final referente ao período de *lay-off*. A Lisgráfica iniciou o pagamento do acordo em dezembro de 2022, sendo que quando ocorrer a fixação da dívida pelo Tribunal, o respetivo acordo será ajustado. Em 2023 foi formalizado outro acordo de pagamento em prestações com a Segurança Social relativamente à dívida em mora de 339.605 euros, tendo a Lisgráfica iniciado o pagamento em abril de 2023.

- (ii) Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As condições mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação agora homologado.
  
- (iii) Em 30 de junho de 2023, os Impostos sobre os rendimentos das pessoas individuais no montante de 37.196 euros, respeitam ao mês de junho de 2023, tendo a Empresa já procedido à liquidação integral em julho de 2023.

A Empresa tem liquidado com regularidade as prestações junto da Autoridade Tributária.

- (c) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estes montantes respeitam a indemnizações a liquidar ao pessoal previstas para o despedimento coletivo, créditos reclamados no âmbito do Plano de Recuperação e ainda estimativas para férias, subsídio de férias, subsídio de natal e respetivos encargos sociais. Com base na aplicação do Plano de Recuperação a dívida está a ser liquidada, sem período de carência, em 48 meses.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

## 23. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	3 040 028	3 382 164	3 134 215	3 008 478
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	-	-	494
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	26 661	-	26 471
Credores por acréscimos de gastos:				
Fornecimentos e serviços externos	-	649 661	-	574 847
	<u>3 040 028</u>	<u>4 058 486</u>	<u>3 134 215</u>	<u>3 610 290</u>

(a) Engloba no saldo, com referência a 30 de junho de 2023 o montante de 163.317 euros (2022: 243.703 euros) com entidades relacionadas (Nota 26).

(b) No âmbito do Plano de Recuperação concretizado as dívidas tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

(b.1) 60% em 126 prestações mensais, progressivas após um período de carência de 24 meses; e

(b.2) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a aplicação do Plano de Recuperação provocou nas demonstrações financeiras os seguintes impactos (Nota 8):

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Desconto da dívida (Nota 8)	(79 726)	(90 821)
Perdão de dívida/ Regularização (Nota 4)	10 877	-
	<u>(68 849)</u>	<u>(90 821)</u>

## 24. PROVISÕES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022
Provisão para outros riscos e encargos	15 190	15 190
	<u>15 190</u>	<u>15 190</u>

A provisão existente em 30 de junho de 2023 refere-se a um processo judicial instaurado pela Empresa a um cliente, com decisão desfavorável à Lisgráfica, pelo que se constituiu uma provisão no valor de 15.190 euros.

## 25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Ativo Corrente	Passivo Corrente	Ativo Corrente	Passivo Corrente
Pagamento especial por conta (a)	211 273	-	211 273	-
Imposto sobre o rendimento	-	6 952	-	5 351
	<u>211 273</u>	<u>6 952</u>	<u>211 273</u>	<u>5 351</u>

(a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeitam aos seguintes exercícios:

	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022
2010	35 706	35 706
2011	70 000	70 000
2012	59 858	59 858
2013	45 709	45 709
	<u>211 273</u>	<u>211 273</u>

## 26. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas da Empresa as seguintes entidades:

. Acionistas:

- Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, Lda.
- Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A.

. Participante indireta – Flat Field – Marketing e Promoções, Unipessoal, Lda.

. Conselho de Administração

No decurso dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	30 de junho de 2023				
	Vendas e serviços prestados (Nota 3)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com pessoal (Nota 7)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons.	Outros custos operacionais (Nota 8)
Rasográfica	-	-	-	-	-
Gestprint	86 037	29 032	-	3 650	-
Flat Field	-	275 615	-	-	4 538
Conselho de Administração	-	-	38 667	-	-
	<u>86 037</u>	<u>304 647</u>	<u>38 667</u>	<u>3 650</u>	<u>4 538</u>

	30 de junho de 2022				
	Vendas e serviços prestados (Nota 3)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com pessoal (Nota 7)	Aquisição de matérias-primas, subsid.e de cons.	Outros custos operacionais (Nota 8)
Rasográfica	-	-	-	-	-
Gestprint	155 843	90 092	-	17 605	-
Flat Field	13 500	364 517	-	-	1 280
Conselho de Administração	-	-	43 500	-	-
	<u>169 343</u>	<u>454 609</u>	<u>43 500</u>	<u>17 605</u>	<u>1 280</u>

Em 30 de junho de 2023, o montante de 86.037 euros (2022: 169.343 euros) registados em “Vendas e serviços prestados” respeitam a faturação efetuada a entidades relacionadas:

- Em 30 de junho de 2023, 86.037 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Gestprint (2022: 155.843 euros);
- Em 30 de junho de 2022, 13.500 euros referentes à impressão de trabalhos para clientes da Flat Field.

Em 30 junho de 2023, o montante de 304.647 euros (2022: 454.609 euros) respeita a:

- 24.000 euros referentes a contrato de prestação de serviços de apoio comercial com a Gestprint (2022: 39.000 euros);
- 5.032 euros referentes a transportes de mercadorias e sub-contratos com a Gestprint (2022: 51.092 euros)
- 263.615 euros referentes a cedência de energia pela Flat Field (2022: 364.517 euros);
- 12.000 euros referentes a contrato de assessoria energética com a Flat Field (2022: nulo).

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração no valor 38.667 euros e de 43.500 euros, respetivamente. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	30 de junho de 2023					
	Ativo				Passivo	
	Clientes e contas a receber (Nota 15)		Outros ativos financeiros (Nota 13 e 16)		Outras dívidas de fornecedor a pagar (Notas 22 e 23)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acionistas:						
Rasográfica (a)	-	-	191 567	-	-	-
Gestprint	-	-	-	-	35 420	-
Gestgráfica	-	-	31 048	430 000	-	-
Flat Field	-	-	25 235	-	127 897	-
Administração	-	-	-	-	-	440 932
	-	-	247 850	430 000	163 317	440 932

31 de dezembro de 2022						
Ativo				Passivo		
Clientes e contas a receber (Nota 15)		Outros ativos financeiros (Nota 13 e 16)		Outras dívidas de fornecedor a pagar (Notas 22 e 23)		
Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Acionistas:						
Rasográfica (a)	-	-	106 043	-	-	-
Gestprint	-	-	-	-	79 169	-
Gestgráfica	-	-	31 048	430 000	-	-
Flat Field	-	-	1 396	-	164 534	-
Administração	-	-	-	-	-	440 932
-	-	-	138 487	430 000	243 703	440 932

(a) Em 30 de junho de 2023, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores nominais):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024;

Em face do elevado grau de recuperabilidade do crédito, a Empresa decidiu-se pelo registo do respetivo montante em perdas por imparidade;

- 1.280.301 euros (Notas 13 e 21) relativos a letras já descontadas e para as quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- Empréstimo de 191.567 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Os termos ou condições praticados com as acionistas Lisgráfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, a Empresa apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

27. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros conforme segue:

	Banco	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022
Ordem dos Engenheiros (a)	MillenniumBCP	-	14 130
		-	14 130

(a) Garantias prestadas no âmbito de acordos comerciais.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respectivos limites:

	30 de junho de 2023	31 de dezembro de 2022
Empréstimos bancários	11 401 516	11 401 516
Locações financeiras	-	15 954
Estado e outros entes públicos	553 055	565 347
	11 954 571	11 982 817

28. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral líquido básico e diluído por ação em 30 de junho de 2023 e 2022 foi como segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas majoritários para para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	(571 365)	(1 188 855)
Número de ações da Lisgráfica	186 696 620	186 696 620
Número de ações próprias	(1 335 246)	(1 387 459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	185 361 374	185 309 161
Resultado por ação:		
Básico	(0,0031)	(0,0064)
Diluído	(0,0031)	(0,0064)

## 29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Imposto corrente:		
Imposto do período	1 533	2 702
Imposto diferido (Nota 10)	(82 677)	(113 574)
	(81 144)	(110 872)

## 30. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais e folhetos – pelo que A Empresa toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dada a eliminação da exigência do relatório do auditor para as contas semestrais, as presentes demonstrações financeiras intercalares não foram sujeitas à auditoria, razão pela qual não faz parte dos documentos de prestação de contas o relatório do auditor.

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Cardeira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2023	30.06.2022
<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</b>			
Vendas	3	4 080 227	5 103 464
Outros rendimentos operacionais	4	473 566	23 201
Total de proveitos operacionais		4 553 793	5 126 665
<b>GASTOS OPERACIONAIS:</b>			
Gasto das mercadorias vendidas	5	(1 383 857)	(1 735 613)
Fornecimentos e serviços externos	6	(751 912)	(1 270 568)
Gastos com o pessoal	7	(1 908 681)	(2 014 862)
Depreciações e Amortizações	11 e 12	(332 849)	(525 493)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	21	5 953	761
Outros gastos operacionais	8	(358 584)	(346 843)
Total de custos operacionais		(4 729 930)	(5 892 618)
Resultados operacionais		(176 137)	(765 953)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS:</b>			
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	9	-	(1 537)
Gastos financeiros	9	(481 541)	(532 237)
Rendimentos financeiros	9	5 169	-
Resultados antes de impostos		(652 509)	(1 299 727)
Imposto sobre o rendimento do período	29	81 144	110 872
Resultado líquido do período		(571 365)	(1 188 855)
Rendimento integral		(571 365)	(1 188 855)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		(571 365)	(1 188 855)
Resultado por ação			
Básico	28	(0,0031)	(0,0064)
Diluído	28	(0,0031)	(0,0064)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do período findo em 30 de junho de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Carneira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30.06.2023	31.12.2022
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos intangíveis	11	-	55 000
Ativos fixos tangíveis	12	3 229 608	3 462 750
Direitos de uso	11	813 225	894 548
Investimentos financeiros		8 293	7 461
Outros ativos não correntes	13	-	-
Total de ativos não correntes		<u>4 051 126</u>	<u>4 419 759</u>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Existências	14	73 474	77 975
Clientes e contas a receber	15	272 431	21 757
Outros ativos correntes	16	503 251	419 444
Imposto sobre o rendimento	25	211 273	211 273
Caixa e seus equivalentes	17	7 545	16 624
Total de ativos correntes		<u>1 067 974</u>	<u>747 073</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><b>5 119 100</b></u>	<u><b>5 166 832</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital	18	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	18	(53 410)	(53 410)
Reserva legal	18	1 866 966	1 866 966
Resultados transitados	18	(31 914 290)	(29 959 643)
Resultado líquido do período		<u>(571 365)</u>	<u>(1 954 647)</u>
Total do capital próprio		<u>(21 337 268)</u>	<u>(20 765 903)</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Provisões outros riscos e encargos	24	15 190	15 190
Empréstimos obtidos	19	9 782 826	9 555 563
Locações	20	707 830	707 283
Outros passivos não correntes	22	3 062 324	3 192 142
Fornecedores e contas a pagar	23	3 040 028	3 134 215
Passivos por impostos diferidos	10	1 999 290	2 081 967
Total de passivos não correntes		<u>18 607 488</u>	<u>18 686 360</u>
<b>PASSIVOS CORRENTES:</b>			
Empréstimos obtidos	19	1 405 619	1 365 054
Locações	20	67 037	60 702
Fornecedores e contas a pagar	23	4 058 486	3 610 290
Outros passivos correntes	22	2 310 786	2 204 978
Imposto sobre o rendimento	25	6 952	5 351
Total de passivos correntes		<u>7 848 880</u>	<u>7 246 375</u>
Total de passivos		<u>26 456 368</u>	<u>25 932 735</u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<u><b>5 119 100</b></u>	<u><b>5 166 832</b></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do período findo em 30 de junho de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Liliana Cardeira Nunes

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Capital subscrito	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 334 831	(527 531)	1 866 966	-	(30 033 535)	-	544 375	(18 814 894)
Aplicação do resultado do período findo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	544 375	-	(544 375)	-
Outras operações	-	474 121	-	-	(470 483)	-	-	3 638
Resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-	-	(1 954 647)	(1 954 647)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 334 831	(53 410)	1 866 966	-	(29 959 643)	-	(1 954 647)	(20 765 903)
Saldo em 1 de janeiro de 2023	9 334 831	(53 410)	1 866 966	-	(29 959 643)	-	(1 954 647)	(20 765 903)
Aplicação do resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	(1 954 647)	-	1 954 647	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período findo em 30 de junho de 2023	-	-	-	-	-	-	(571 365)	(571 365)
Saldo em 30 de junho de 2023	9 334 831	(53 410)	1 866 966	-	(31 914 290)	-	(571 365)	(21 337 268)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do período findo em 30 de junho de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	30.06.2023	30.06.2022
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		4 387 785	5 008 777
Pagamentos a fornecedores		(2 277 657)	(3 200 006)
Pagamentos ao pessoal		(1 789 087)	(1 622 199)
Fluxos gerados pelas operações		<u>321 041</u>	<u>186 572</u>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(4 603)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(215 055)	(129 556)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>105 986</u>	<u>52 413</u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 920)	(6 909)
		<u>(4 920)</u>	<u>(6 909)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	15 636
		-	15 636
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>(4 920)</u>	<u>8 727</u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	100 470
		-	<u>100 470</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(33 369)	(111 775)
Amortizações de contratos de locação financeira		(19 623)	(3 579)
Juros e custos similares		(53 908)	(44 908)
		<u>(106 900)</u>	<u>(160 262)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(106 900)</u>	<u>(59 792)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(5 834)	1 348
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	11 234	10 590
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	5 400	11 938

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do período findo em 30 de junho de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Liliana Cardeira Nunes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz